



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0006001/2025
Data 10/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 111.585,72 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000174	000808.0412200032.031 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	14.000,00
0000964	001111.1236500042.079 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	97.585,72
TOTAL:				111.585,72

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.585,72 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000212	000808.1545200102.032 33903900000	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	2.000,00
0000245	000808.2575200133.005 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	12.000,00
0000598	001111.1236100042.078 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1500002500000	42.482,82
0000914	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500002500000	24.052,75
0000627	001111.1236500042.079 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500002500000	31.050,15
TOTAL:				111.585,72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 10 outubro de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 10 / 10 / 20 25

Silmara Paesani Paier
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 Prefeitura Municipal de Marilândia

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 / 10 / 20 25

Marcio Paier
 Técnico Administrativo